

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

ANDREIA FABIANA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	PARANAÍTA
Região de Saúde	Alto Tapajós
Área	4.830,14 Km²
População	12.079 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA
Número CNES	5672317
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03239043000112
Endereço	RUA ALCEU ROSSI S/N
Email	secretaria.saude@paranita.mt.gov.br
Telefone	(66) 3563 1712

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANDREIA FABIANA DOS REIS
E-mail secretário(a)	andreiafabiana@hotmail.com
Telefone secretário(a)	6635632700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1993
CNPJ	13.898.131/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREIA FABIANA DOS REIS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTA FLORESTA	8947.069	62158	6,95
APIACÁS	20364.204	8693	0,43
CARLINDA	2417.212	10260	4,24
NOVA BANDEIRANTES	9531.206	14340	1,50
NOVA MONTE VERDE	6500.166	8470	1,30
PARANAÍTA	4830.143	12079	2,50

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ALCEU ROSSI	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	KEILA FRANCIELI VOLPE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

O município de Paranaíta/MT segue alinhado às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, pela Lei nº 8.142/1990 e pela Lei Complementar nº 141/2012, reafirmando seu compromisso com a efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS). A trajetória da gestão municipal tem sido marcada pela busca constante da consolidação dos princípios que sustentam o SUS - Universalidade, Integralidade, Equidade, Hierarquização, Descentralização e Controle Social - princípios estes que já apresentam conquistas significativas para a população.

Entretanto, a realidade local ainda apresenta desafios que exigem vigilância permanente e capacidade de inovação na gestão. O futuro do SUS em Paranaíta dependerá da habilidade em transformar obstáculos em oportunidades, garantindo que cada ação e serviço prestado sejam pautados pela qualidade e pela humanização.

Nesse sentido, o fortalecimento da mobilização social e a participação ativa da comunidade são elementos estratégicos para a consolidação de uma cultura de corresponsabilidade na defesa da vida. Cabe ressaltar que os avanços do setor saúde não dependem apenas da estrutura administrativa, mas também da integração de novos sujeitos coletivos, cidadãos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e saudável.

Assim, o município reafirma sua determinação em avançar na implementação de políticas públicas que assegurem a todos o direito fundamental à saúde, promovendo um SUS cada vez mais forte, democrático e eficiente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O 3º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA) da Saúde de Paranaíba/MT apresenta os resultados alcançados no período de setembro a dezembro de 2025, por meio da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), servindo também como instrumento de monitoramento e de orientação para eventuais redirecionamentos do Plano Municipal de Saúde, em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 141/2012.

O relatório contempla a análise das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estabelecidos no Plano de Saúde, bem como a execução das metas programadas na PAS, a execução orçamentária e financeira, além das auditorias realizadas no período e suas respectivas recomendações.

As informações aqui apresentadas serão objeto de apreciação em Audiência Pública de Saúde, a ser realizada na Casa Legislativa em 27 de fevereiro de 2026, às 15h00, com ampla divulgação à população, utilizando o modelo padronizado no sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento.

De forma estruturada, este relatório contempla:

- I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período, evidenciando a conformidade com as normativas legais e a transparência na utilização dos recursos do SUS;
- II - Auditorias realizadas ou em fase de execução, destacando recomendações e determinações que orientam a melhoria da gestão e da oferta de serviços;
- III - Oferta e produção de serviços de saúde, na rede própria, contratada e conveniada, analisando a efetividade da assistência prestada em comparação com os indicadores de saúde da população do município.

Constata-se que os resultados evidenciam avanços na execução das ações previstas, ao mesmo tempo em que revelam pontos de atenção que demandam redirecionamentos estratégicos, especialmente no fortalecimento da integração da rede assistencial, na qualificação da atenção primária e na eficiência da alocação dos recursos.

Assim, o município reafirma seu compromisso com a consolidação dos princípios do SUS, com a transparência na gestão pública e com a participação social, garantindo que a população tenha acesso a informações claras e objetivas sobre a aplicação dos recursos e os resultados alcançados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	417	409	826
5 a 9 anos	449	425	874
10 a 14 anos	450	402	852
15 a 19 anos	447	411	858
20 a 29 anos	851	760	1.611
30 a 39 anos	855	853	1.708
40 a 49 anos	860	885	1.745
50 a 59 anos	857	791	1.648
60 a 69 anos	648	544	1.192
70 a 79 anos	302	251	553
80 anos e mais	106	106	212
Total	6.242	5.837	12.079

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/02/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PARANAITA	185	179	168	158

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/02/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	313	118	68	78	63
II. Neoplasias (tumores)	53	57	77	70	83
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	12	6	12	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	28	7	15	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	16	18	9	10
VI. Doenças do sistema nervoso	9	16	11	32	24
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	6	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	74	85	141	150
X. Doenças do aparelho respiratório	58	170	261	231	275
XI. Doenças do aparelho digestivo	140	159	125	168	181
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	26	28	34	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	14	20	82	97

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	123	129	139	150	167
XV. Gravidez parto e puerpério	169	173	180	184	153
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	9	7	11	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	5	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	40	21	20	46	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	88	119	193	256	261
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	31	41	48	50	76
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.156	1.189	1.295	1.580	1.661

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	10	2	1
II. Neoplasias (tumores)	9	8	18	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	-	1	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	18	21	16
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6	6	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	3	4	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	4	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	11	19	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	100	63	83	70

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com a estimativa populacional de 2025, o município de Paranaíta/MT possui 12.079 habitantes, sendo que a maior parte da população encontra-se em plena capacidade produtiva. Tal característica reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e prevenção de agravos, assegurando condições adequadas de trabalho e qualidade de vida.

Considerando a distribuição populacional identificada pelo Censo/IBGE 2022, observa-se que 7.289 habitantes residiam na zona urbana e 4.382 na zona rural. Essa

distribuição demonstra que, embora a maioria da população viva na cidade, a área rural ainda desempenha um papel importante na dinâmica local, concentrando comunidades rurais e assentamentos vinculados à atividade agrícola, em que o município é classificado como rural remoto, devido à forte dependência da agricultura e pecuária em sua dinâmica econômica. Ressalta-se que, apesar de o Censo 2022 tenha registrado 11.671 habitantes, houve crescimento populacional nos últimos anos, impulsionado pela instalação das usinas hidrelétricas Teles Pires e São Manoel, que alteraram a realidade demográfica e social local.

No 3º quadrimestre de 2025, os dados de morbidade hospitalar indicam que a principal causa de internações refere-se às doenças do aparelho respiratório, seguidas por internações decorrentes de lesões, envenenamentos e outras causas externas. Também se destaca a elevada proporção de internações relacionadas às doenças do aparelho digestivo. Esses achados evidenciam a importância de fortalecer as ações de vigilância em saúde, prevenção de acidentes e promoção de hábitos de vida saudáveis, alinhadas à rede de atenção à saúde.

Quanto à mortalidade, observa-se que as principais causas de óbitos no período analisado foram as neoplasias (tumores), seguidas pelas doenças do aparelho circulatório. Além disso, merece atenção o número significativo de óbitos relacionados a causas externas de morbidade e mortalidade, o que reforça a necessidade de articulação intersetorial, envolvendo saúde, educação, assistência social e segurança pública, a fim de reduzir tais ocorrências.

Dessa forma, os dados demográficos e epidemiológicos apresentados permitem subsidiar o planejamento e a execução das ações de saúde no município, orientando a tomada de decisões e o redirecionamento das políticas públicas, de modo a garantir maior efetividade na resposta às necessidades da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	92.890
Atendimento Individual	40.104
Procedimento	91.309
Atendimento Odontológico	6.545

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	893	1.158,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.643	8,09	8	2.246,55
04 Procedimentos cirurgicos	120	2.255,26	1	670,11
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	2.656	3.421,55	9	2.916,66

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	506	1.290,30
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	8	584,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	30.054	8,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	118.405	938.611,89	-	-
03 Procedimentos clinicos	83.386	459.270,41	677	239.992,41
04 Procedimentos cirurgicos	1.941	466.153,72	1.085	1.607.019,44
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	57	12.825,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	36.075	237.746,85	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	269.918	2.114.615,97	1.762	1.847.011,85

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	604	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.109	-
03 Procedimentos clinicos	7	-
Total	2.720	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 02/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Vigilância Sanitária

TOTAL	604
ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	39
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	180
INVESTIGACAO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TECNICAS	1
INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	184
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	26
RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	90
ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	84

Produção de Assistência Farmacêutica

Mês

Medicamentos Dispensados

Usuários Atendidos

Janeiro	261.699	3.547
Fevereiro	260.474	3.741
Março	251.670	3.745
Abril	277.000	4.136
Maio	267.737	4.112
Junho	248.072	3.562
Julho	312.989	3.954
Agosto	384.916	3.802
Setembro	281.697	3.436
Outubro	408.301	3.665
Novembro	298.497	3.145
Dezembro	352.190	3.614
TOTAL	3.605.242	44.459

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02228364000159	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MT / PARANAÍTA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Paranaíta/MT encontra-se organizada de forma a garantir acesso aos diferentes níveis de atenção, respeitando

os princípios de universalidade, integralidade e equidade.

Na Atenção Primária à Saúde, o município dispõe de 05 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal e Equipe Multidisciplinar, sendo 04 localizadas na área urbana e 01 na zona rural, assegurando cobertura assistencial a toda a população, além de Polo de Academia da Saúde. Essa estrutura possibilita o acompanhamento contínuo do território e fortalece o papel da atenção primária como porta de entrada preferencial ao SUS.

Na Atenção Especializada, Paranaíta conta com uma Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR), com atuação multiprofissional de fisioterapeuta, psicólogo e assistente social, além do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que complementa a rede com serviços especializados, reduzindo a necessidade de deslocamento da população para outros municípios.

O Laboratório Municipal de Análises Clínicas apresenta boa resolutividade, realizando a maior parte dos exames necessários à população. Exames de maior complexidade, não ofertados localmente, são encaminhados a laboratórios terceirizados, garantindo a integralidade da assistência.

No âmbito hospitalar, o município dispõe do Hospital Municipal, responsável por internações clínicas e atendimentos de urgência, com encaminhamentos regulados para hospitais de referência quando necessário. Destaca-se ainda o papel do Hospital e Maternidade Alípio Cândido da Silva, referência regional no Programa de Cirurgias Eletivas, ampliando o acesso a procedimentos de média complexidade.

A assistência farmacêutica é organizada pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), que realiza a distribuição de medicamentos, insumos e correlatos, com suporte das unidades de saúde e do hospital municipal. Medicamentos de componente especializado são encaminhados para a Farmácia de Alto Custo, por meio da CAF municipal.

O município mantém implantada a Vigilância em Saúde, com áreas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, atuando de forma integrada à Atenção Primária.

Associam-se ainda a Gestão Administrativa, os Sistemas de Informação, a Ouvidoria do SUS e o Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria, garantindo apoio estratégico à tomada de decisão.

No que se refere ao acesso regulado, Paranaíta dispõe de uma Central Municipal de Regulação, responsável por agendamentos de consultas e procedimentos eletivos, articulada às Centrais Regional e Estadual. Já as urgências e emergências são reguladas via Hospital Municipal, em contato direto com o Hospital Regional de Alta Floresta, assegurando a continuidade do cuidado.

Por fim, a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Alto Tapajós reforça a integração regional e amplia a capacidade de oferta de serviços especializados, fortalecendo a cooperação interfederativa.

De forma geral, observa-se que a Rede SUS em Paranaíta apresenta boa organização e integração entre os serviços, embora ainda enfrente desafios relacionados à ampliação da resolutividade da atenção especializada e hospitalar. O fortalecimento da Atenção Básica e a qualificação dos fluxos de regulação permanecem como pontos estratégicos para o aprimoramento da rede de atenção à saúde no município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	7	15	51	23
	Intermediados por outra entidade (08)	61	0	6	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	10	10	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	
	Bolsistas (07)	1	1	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	133	124	123	123	
	Intermediados por outra entidade (08)	41	60	68	89	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	88	62	65	67	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CATEGORIA PROFISSIONAL	Efetivo	Celetista	Contratado	Comissionado	Bolsista	Intermediado	Total
Nível Superior	18	3	7	9	3	51	91
Secretário Municipal de Saúde	-	-	-	1	-	-	1
Auditor em Saúde Pública	1	-	-	-	-	-	1
Enfermeira - Controle e Avaliação	1	-	-	-	-	-	1
Coordenadora da Atenção Básica	1	-	-	-	-	-	1
Diretor Hospitalar	1	-	-	-	-	-	1
Coordenador de Regulação	1	-	-	-	-	-	1
Gerente de Serviços Administrativos	-	-	-	2	-	-	2
Técnico Sistema de Informações	1	-	-	-	-	-	1
Médico Anestesiologista	-	-	-	-	-	7	7
Médico Cirurgião Geral	-	-	-	-	-	2	2
Médico em Cirurgia Vascular	-	-	-	-	-	4	4

Médico Ortopedista e Traumatologista	-	-	-	-	-	3	3
Médico Pediatra	-	-	-	-	-	1	1
Médico Ginecologista Obstetrícia	-	-	-	-	-	3	3
Médico Infectologista	-	-	-	-	-	1	1
Médico Neurologista	-	-	-	-	-	1	1
Médico Cardiologista	-	-	-	-	-	1	1
Médico Psiquiatra	-	-	-	-	-	1	1
Médico Dermatologista	-	-	-	-	-	1	1
Médico Reumatologista	-	-	-	-	-	1	1
Médico Endocrinologista e Metabologista	-	-	-	-	-	1	1
Médico Gastroenterologista	-	-	-	-	-	1	1
Médico Oftalmologista	-	-	-	-	-	3	3
Médico Otorrinolaringologista	-	-	-	-	-	2	2
Médico Urologista	-	-	-	-	-	1	1
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	-	-	-	-	-	3	3
Médico Clínico	1	-	-	-	-	8	9
Médico (PSF)	1	-	-	-	3	1	5
Enfermeiro	2	1	4	2	-	-	9
Enfermeiro (ESF)	2	-	2	1	-	-	5
Cirurgião-Dentista (ESF)	-	2	-	-	-	2	4
Traumatologista Bucomaxilofacial	-	-	-	-	-	1	1
Nutricionista	-	-	-	1	-	-	1
Bioquímico	1	-	-	-	-	-	1
Biomédico	-	-	-	1	-	-	1
Farmacêutico	1	-	1	-	-	-	2
Assistente Social	1	-	-	-	-	-	1
Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	1
Psicólogo	2	-	-	-	-	-	2
Profissional de Educação Física na Saúde	-	-	-	1	-	-	1
Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	2	2

CATEGORIA PROFISSIONAL	Efetivo	Celetista	Contratado	Comissionado	Bolsista	Intermediado	Total
Nível Médio	54	29	5	12	-	10	110
Técnico de Enfermagem	10	14	2	1	-	-	27
Técnico de Enfermagem (ESF)	6	6	1	-	-	-	13
Técnico em Radiologia e Imagenologia	-	-	-	2	-	-	2
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	5	2	-	-	-	-	7
Agente Comunitário de Saúde - ACS	17	6	-	-	-	-	23
Agente de Combate às Endemias - ACE	3	1	-	-	-	-	4
Auxiliar em Saúde Bucal (ESF)	2	-	-	3	-	-	5
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	-	-	-	1	-	-	1
Assistente Administrativo	10	-	1	3	-	5	19
Atendente de Farmácia	1	-	1	1	-	1	4
Digitador	-	-	-	-	-	1	1
Recepcionista	-	-	-	1	-	3	4

CATEGORIA PROFISSIONAL	Efetivo	Celetista	Contratado	Comissionado	Bolsista	Intermediado	Total
Nível Elementar	23	-	1	4	-	23	51
Motorista	3	-	-	-	-	-	3
Condutor de Ambulância	13	-	1	-	-	-	14

Vigia	4	-	-	-	-	4
Faxineiro	1	-	-	3	-	12
Cozinheiro de Hospital	-	-	-	1	-	3
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	-	-	-	-	-	6
Auxiliar de Lavanderia	-	-	-	-	-	7
Técnico de Manutenção	1	-	-	-	-	1
Outros: Costureiro Hospitalar	1	-	-	-	-	1

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Proporção	2021	47,00	45,00	45,00	Proporção	78,00	173,33
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação.									
Ação Nº 2 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).									
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada.									
Ação Nº 4 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo.									
Ação Nº 5 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.									
2. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2021	33,00	60,00	60,00	Proporção	84,00	140,00
Ação Nº 1 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.									
Ação Nº 2 - Caso a mulher não tenha sorologias recentes, solicitar os exames mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez.									
Ação Nº 3 - Dar preferência aos testes rápidos.									
Ação Nº 4 - Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção.									
Ação Nº 5 - Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo.									
Ação Nº 6 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.									
3. Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2021	37,00	60,00	60,00	Proporção	88,00	146,67
Ação Nº 1 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes).									
Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.									
Ação Nº 3 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta).									

4. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção	2021	30,00	40,00	40,00	Proporção	41,00	102,50
Ação Nº 1 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento.									
Ação Nº 2 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente).									
Ação Nº 3 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária.									
Ação Nº 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo.									
5. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilusinfluenzae tipo b e Poliomielite inativada	Proporção	2021	38,00	95,00	95,00	Proporção	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.									
Ação Nº 3 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.									
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.									
6. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção	2021	18,00	50,00	50,00	Proporção	58,00	116,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.									
Ação Nº 3 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento).									
Ação Nº 4 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.									
Ação Nº 5 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									
7. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	2021	29,00	50,00	50,00	Proporção	37,00	74,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento).									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.									
Ação Nº 4 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.									
2. Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população.									
3. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	84,64	70,00	70,00	Percentual	93,78	133,97
Ação Nº 1 - Implementar as ações do grupo gestor do Programa Bolsa Família, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários.									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma para acompanhamento das condicionalidades da saúde nas Equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos beneficiários, por meio de visita domiciliar realizada pela Assistente Social da Saúde.									
4. Reduzir a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	14,59	19,00	19,00	Proporção	13,47	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas nas escolas e comunidades sobre a importância do planejamento familiar, do uso de preservativos e os riscos das IST.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com o CRAS no acompanhamento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.									

DIRETRIZ Nº 2 - REORGANIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PARTIR DA RAS, TENDO A APS COMO ORDENADORA DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar a rede de atenção especializada e promover o cuidado integral aos usuários do SUS, considerando a atenção básica a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso, com o intuito de reorganização da rede de atenção de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	32,43	25,00	25,00	Proporção	9,21	36,84
Ação Nº 1 - Ampliar as ações que estimulem a realização do parto normal em todos os níveis de atenção.									
2. Garantir acesso ao atendimento especializado.	Razão entre população atendida com o serviço especializado	0			0,41	0,41	Razão	0,80	195,12
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede dos serviços ofertados no Centro de Especialidades Médicas - CEM.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a rede dos serviços ofertados na Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a rede dos serviços ofertados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a rede dos serviços ofertados no Hospital Municipal.									
Ação Nº 5 - Fortalecer a rede dos serviços ofertados no Complexo Regulador.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços do Suporte Profilático e Terapêutico, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, garantindo o acesso a medicamentos da rede básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	Número de itens de medicamentos básicos em falta	Número	2021	4	0	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar programação de compras de medicamentos levando em conta o perfil epidemiológico do município, demanda não atendida de cada produto, sazonalidades, entre outros fatores, além dos dados históricos de consumo, de modo a garantir que os medicamentos prescritos pelos médicos estejam disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde do município.									
Ação Nº 2 - Reformular o acompanhamento das etapas e prazos de duração da realização da licitação, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa e avaliar os obstáculos que possam impactar o andamento regular do processo licitatório.									
Ação Nº 3 - Dispor de controle eficaz das demandas não atendidas em relação aos itens constantes na REMUME, permitindo visualizar o controle de estoque mínimo, por meio de sistema informatizado.									
Ação Nº 4 - Divulgar a relação de medicamentos aos profissionais da rede SUS, em especial, médicos da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar a REMUME na Carteira de Serviços ao Cidadão, site Oficial da Prefeitura, Unidades de Saúde e no mural da Central de Abastecimento Farmacêutico, visando facilitar o acesso aos usuários do SUS.									
2. Monitorar o envio de dados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR).	Número envio regular (mensal) de dados mínimos do eixo estrutura do QUALIFAR-SUS à BNAFAR, conforme ciclos de referência	Número	2021	3	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Envio regular de dados de posição de estoque, de entradas, de saídas e de dispensações dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), constantes nos anexos I (Componente Básico da Assistência Farmacêutica) e IV (Insumos) da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	11	12	12	Número	19,00	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.									
Ação Nº 2 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e seus familiares na atenção primária.									
Ação Nº 3 - Estimular a participação nos grupos de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.									
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de medicamentos para o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.									
Ação Nº 5 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.									
Ação Nº 6 - Garantir a referência para o atendimento nos casos de agudização das doenças crônicas.									
2. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	94,95	95,00	95,00	Proporção	90,78	95,56
Ação Nº 1 - Efetivar o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar processo de investigação para reconstrução do atestado médico da declaração de óbito.									

Ação Nº 3 - Promover atualização em preenchimento da declaração de óbito para os profissionais médicos.										
3. Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade na assistência pré-natal, parto e nascimento ofertadas nas equipes de atenção primária e referências.										
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 1 ano nos grupos de puericultura da atenção primária.										
4. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pré-natais conforme protocolo.										
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento pré-natal de qualidade e humanizado, estimulando a realização da 1ª consulta até 12 semanas de gestação.										
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar para puérpera e recém-nascido, preferencialmente na 1ª semana após o parto.										
5. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetivar o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil.										
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil.										
Ação Nº 3 - Manter atualizado o banco de dados de investigação de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade e SIM.										
6. Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos.	Proporção de óbitos fetais investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetivar o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil.										
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos fetais.										
Ação Nº 3 - Manter atualizado o banco de dados de investigação de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade e SIM.										
7. Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetivar o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil.										
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos infantis.										
Ação Nº 3 - Manter atualizado o banco de dados de investigação de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade e SIM.										
8. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção	2021	100,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar o controle efetivo dos casos em aberto no sistema de informação (SINAN) concomitante com as unidades notificantes.										
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações.										
9. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto registro das notificações/investigação dos agravos relacionados ao trabalho.										
Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação (SINAN).										
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de preenchimento das fichas de notificação/investigação de agravos relacionados ao trabalho.										

10. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 exames de VDRL por gestante acompanhada pelas Equipes de Atenção à Saúde durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir medicação para o tratamento de sífilis em gestante.									
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento adequado para os casos de sífilis em gestante e demais casos.									
Ação Nº 4 - Efetivar a realização do teste rápido para sífilis em gestante no primeiro contato com o serviço de saúde.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de educação em saúde com a comunidade sobre o tema Infecções Sexualmente Transmissíveis.									
11. Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento das gestantes HIV positivo no pré-natal, parto e nascimento, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 2 exames de HIV nas gestantes acompanhadas nos serviços pré-natal.									
Ação Nº 3 - Promover campanhas municipais de testagem para o HIV.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de educação em saúde com o tema HIV e outras ISTs.									
Ação Nº 5 - Estimular a realização do teste rápido de HIV nas gestantes no primeiro contato com os serviços de saúde.									
12. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	100,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nos casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente dos profissionais de saúde quanto ao agravo hanseníase.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento de hanseníase com irregularidades no tratamento.									
Ação Nº 4 - Garantir a referência para o atendimento dos casos de hanseníase de maior complexidade e com complicações.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase.									
13. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos sintomáticos respiratórios na rotina dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente dos profissionais de saúde quanto ao agravo tuberculose.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento de tuberculose com irregularidades no tratamento.									
Ação Nº 4 - Garantir a referência para o atendimento dos casos de tuberculose de maior complexidade e com complicações.									
Ação Nº 5 - Garantir os exames de diagnóstico para tuberculose, conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Aumentar a proporção de cura nos casos novos de tuberculose.									
14. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem para HIV em todos casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos e insumos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.									
15. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	4	5	5	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e manter o controle de possíveis casos importados de malária.									
Ação Nº 2 - Garantir os meios necessários para o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de malária.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio químico oportunamente, conforme protocolo da Vigilância da Malária.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar o exame de gota espessa na rotina dos serviços.									
16. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos suficientes e devidamente capacitados para realizar as ações de controle vetorial.									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para o controle vetorial.									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o registro das localidades e imóveis.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de educação em saúde para prevenção de agravos transmitidos por vetores.									
Ação Nº 5 - Realizar visitas a todos os imóveis a cada 60 dias para Levantamento de Índice e Tratamento das Arboviroses.									
17. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	Percentual	2021	100,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros cloro residual livre, coliformes totais e turbidez.									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a análise da água.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar profissional devidamente capacitado para a realização das coletas e análises da água.									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o sistema de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA).									
18. Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a realização das ações de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Registrar corretamente no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) as ações realizadas pela VISA.									
Ação Nº 3 - Executar periodicamente e oportunamente as ações de competência da Vigilância Sanitária Municipal.									
Ação Nº 4 - Oportunizar as atividades de educação permanente voltadas para a Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 5 - Manter a quantidade necessária de servidores para a realização das atividades da Vigilância Sanitária.									
19. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose e tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas	Proporção	2021	75,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para verificação da situação vacinal das crianças na faixa etária preconizada.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas para a vacinação.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a saúde, priorizando a qualidade de vida e a humanização no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), concretizando a participação do Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria do SUS.	Número de Ouvidoria do SUS implantada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A Ouvidoria do SUS está vinculada a Gestão Municipal, com ciência e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta.									
2. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização do Sistema SIACS, sempre que necessário.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecimento da democracia e do Sistema Único de Saúde (SUS) como condição necessária para uma saúde pública, universal, integral e equânime para todos os usuários, promovendo a participação e o controle social, visando um sistema que garanta acesso democrático à saúde, com foco na promoção, prevenção e atendimento humanizado em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o SUS como Política Pública, incentivando a participação social, qualificando o gasto e financiamento do SUS.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta alcançadas, por ano de programação	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações voltadas a saúde do adolescente, abordando todos os assuntos de uma maneira franca e clara, que todos tenham um ótimo conhecimento dos seus direitos e deveres.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o fluxo de atendimento dos prestadores de serviços especializados, vinculando o pagamento do serviço prestado, tão somente após o envio da contra referência para as unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para o transporte dos pacientes do grupo de HIPERDIA do PSF São Pedro, residentes distantes da unidade de saúde.									
Ação Nº 4 - Contratar profissionais médicos nas especialidades de ginecologia/obstetrícia e pediatria.									
Ação Nº 5 - Contratar mais um profissional fisioterapeuta para atender na Unidade Descentralizada de Reabilitação Jesus de Nazaré.									
Ação Nº 6 - Ofertar semanalmente a coleta de exames laboratoriais no PSF São Pedro.									
Ação Nº 7 - Melhorar o acolhimento e a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 8 - Garantir a disponibilização de 100% dos medicamentos constantes na REMUME.									
Ação Nº 9 - Qualificar o Complexo Regulador, otimizando os agendamentos e garantindo atendimento de Média e Alta Complexidade em tempo oportuno.									
Ação Nº 10 - Promover cursos de capacitação permanente em saúde mental para os profissionais que atuam com a população alvo.									
Ação Nº 11 - Criar grupo multiprofissional e intersetorial de trabalho para realizar o diagnóstico, planejamento e intervenções em saúde mental, incluindo apoio aos familiares do paciente de saúde mental.									
Ação Nº 12 - Promover anualmente fórum aberto à sociedade, envolvendo saúde, educação e assistência social sobre o tema Saúde Mental.									
Ação Nº 13 - Promover campanhas nas diversas mídias, com a finalidade de desmistificar e reduzir o preconceito contra portadores de deficiências mentais.									
Ação Nº 14 - Disponibilizar atendimento na atenção primária à saúde em horários alternativos, priorizando a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 15 - Disponibilizar profissional psiquiatra no município até que se resolva o problema do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.									
Ação Nº 16 - Contratar terapeuta ocupacional para atuar em Equipe Multiprofissional.									
Ação Nº 17 - Estimular os profissionais da educação para a inclusão de atividades sobre álcool, outras drogas e saúde mental, no planejamento escolar.									
Ação Nº 18 - Garantir o sistema de agendamentos de consultas na rede de atenção primária à saúde na unidade de atendimento (PSF).									
Ação Nº 19 - Divulgar os eventos da saúde com o máximo de antecedência, ampliando a divulgação.									
Ação Nº 20 - Transmitir o <i>¿Minuto Saúde¿</i> no rádio local, divulgando as informações e ações de saúde no âmbito municipal.									
Ação Nº 21 - Disponibilizar nas redes sociais página da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade exclusiva de divulgar informações e ações de saúde.									
Ação Nº 22 - Intensificar a divulgação do funcionamento da Ouvidoria Municipal nos meios de comunicação.									
Ação Nº 23 - Divulgar junto as Equipes e Conselhos Locais de Saúde, o cumprimento das propostas aprovadas nas conferências locais e municipais de saúde.									

Ação Nº 24 - Desenvolver ações de planejamento e monitoramento junto as Equipes e Conselhos Locais de Saúde para o alcance das metas e cumprimento das propostas aprovadas nas conferências locais e municipais de saúde.

Ação Nº 25 - Consolidar as práticas complementares e integrativas na Atenção Básica, conforme definido nas diversas Políticas Públicas de Saúde.

Ação Nº 26 - Implantar grupo de Combate ao Tabagismo nas Equipes de Saúde da Família.

Ação Nº 27 - Garantir a oferta de serviços especializados para suprir a demanda existente.

Ação Nº 28 - Garantir espaço para realização de reuniões das equipes no âmbito das UBS.

Ação Nº 29 - Estabelecer Protocolo de comunicação entre o Hospital Municipal de Paranaíta e o Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta, quando os pacientes tiverem alta após o expediente da secretaria.

Ação Nº 30 - Dispor de informativo com orientações sobre o transporte de pacientes para outros municípios.

Ação Nº 31 - Fortalecer as ações de combate ao caramujo africano, disponibilizando mais pontos de coletas.

Ação Nº 32 - Ampliar as ações de prevenção das arboviroses urbanas.

Ação Nº 33 - Verificar a qualidade dos serviços junto aos prestadores de exames especializados.

Ação Nº 34 - Garantir no orçamento municipal, recursos para o desenvolvimento de ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.

Ação Nº 35 - Garantir recursos financeiros para manutenção nas estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade.

Ação Nº 36 - Garantir recursos financeiros para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade.

Ação Nº 37 - Garantir espaço físico adequado e exclusivo para a Central de Abastecimento Farmacêutica Municipal.

Ação Nº 38 - Ofertar atendimento de saúde periodicamente para a população residente em comunidades distantes dos serviços de saúde.

Ação Nº 39 - Implantar na rede municipal de Assistência Farmacêutica, a distribuição de medicamentos fitoterápicos e homeopáticos.

Ação Nº 40 - Promover a capacitação dos Conselheiros de Saúde para o pleno exercício da função.

Ação Nº 41 - Apoiar a retomada do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

Ação Nº 42 - Instituir a Comissão e realizar a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e PCCV dos profissionais de saúde.

Ação Nº 43 - Apoiar ações intersetoriais por meio de políticas públicas de habitação, garantindo saúde e qualidade de vida.

Ação Nº 44 - Estabelecer parcerias com o setor de Segurança Pública para o desenvolvimento de projetos voltados para a segurança e combate ao vandalismo no entorno do PSF II.

2. Fortalecer o direito à saúde garantindo um Sistema Único de Saúde de qualidade.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realização permanente de reuniões para matriciamento das ações em saúde mental, envolvendo toda rede de serviço.

Ação Nº 2 - Implantação de Protocolo para acolhimento de pacientes de saúde mental em todos os serviços públicos de saúde, elaborado por profissionais específicos da área.

Ação Nº 3 - Elaboração de Plano de Ação para capacitação permanente dos profissionais em saúde mental, incluindo treinamento para a implantação do protocolo municipal de acolhimento em saúde mental.

Ação Nº 4 - Instituição de programa de capacitação permanente em Língua Brasileira de Sinais e LIBRAS, para profissionais da saúde e usuários do SUS.

Ação Nº 5 - Implementação de Campanhas contínuas em saúde mental.

OBJETIVO Nº 5 .3 - Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutiva.	Percentual das propostas para a Gestão do SUS constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas, por ano de programação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços de saúde nas comunidades rurais.

Ação Nº 2 - Dar continuidade ao Programa de Prótese Dentária.

Ação Nº 3 - Dar continuidade ao Programa Menina dos Olhos.

Ação Nº 4 - Manter o Programa 'Eu Ouço, Eu Escuto'.
Ação Nº 5 - Manter a informatização na gestão da saúde.
Ação Nº 6 - Dar continuidade ao Programa Saúde na Escola, fortalecendo as parcerias já existentes.
Ação Nº 7 - Continuar a oferecer hospedagem na casa de apoio em Cuiabá/MT.
Ação Nº 8 - Manter a parceria com o Hospital do Câncer de Barretos e Cuiabá.
Ação Nº 9 - Garantir suporte para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de forma independente visando fortalecer o controle social.
Ação Nº 10 - Incentivar o uso da ouvidoria para manifestação dos usuários do Sistema Único de Saúde.
Ação Nº 11 - Implantar equipe volante para atendimento em diversas áreas da saúde.
Ação Nº 12 - Garantir o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).
Ação Nº 13 - Garantir serviço de partos normais e cesarianos no município.
Ação Nº 14 - Garantir consultas especializadas de acordo com a demanda.
Ação Nº 15 - Aquisição de equipamentos para Hospital Municipal, conforme necessidade.
Ação Nº 16 - Possibilitar parcerias para oferecer espaço para treinamento e estágio de alunos que estejam concluindo cursos na área de saúde.
Ação Nº 17 - Apoiar a implantação de cursos voltado para a saúde, capacitando e possibilitando a formação de novos profissionais.
Ação Nº 18 - Implementar melhorias na estrutura física, aquisição de equipamentos e equipe multiprofissional na Unidade Descentralizada de Reabilitação Jesus de Nazaré.
Ação Nº 19 - Adquirir micro-ônibus para atender os moradores das comunidades do Assentamento, que necessitam de atendimento em serviços de saúde na sede do Município.
Ação Nº 20 - Implantar o Programa 'Remédio em casa'.
Ação Nº 21 - Garantir serviços de fisioterapia de forma permanente para os moradores do Assentamento.
Ação Nº 22 - Implantar o serviço de odontologia para usuários de necessidade especiais.
Ação Nº 23 - Renovação e ampliação da frota da saúde para melhor atender a população, conforme necessidade.
Ação Nº 24 - Realizar Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate à Endemias, sempre que necessário.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria do SUS.	1	1
	Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutive.	100,00	80,00
	Fortalecer o SUS como Política Pública, incentivando a participação social, qualificando o gasto e financiamento do SUS.	100,00	80,00
	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer o direito à saúde garantindo um Sistema Único de Saúde de qualidade.	100,00	80,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	45,00	78,00
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00	100,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00	84,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	100,00	100,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00	88,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	70,00	93,78
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	40,00	41,00
	Reduzir a gravidez em adolescentes.	19,00	13,47

	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00	85,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00	58,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00	37,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	25,00	9,21
	Garantir acesso ao atendimento especializado.	0,41	0,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	0	4
	Monitorar o envio de dados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR).	12	12
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	75,00	100,00
	Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	12	19
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	90,78
	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	2	2
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	1
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos.	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	100,00	100,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	80,00	100,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0	0
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	90,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	5	3
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4	6
Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos de idade.	95,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.491.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.491.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.070.219,56	3.467.076,44	406.704,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.944.000,00
	Capital	N/A	485.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	485.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	20.383.252,64	597.087,36	186.660,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.167.000,00
	Capital	N/A	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.558.547,04	219.657,60	33.795,36	N/A	N/A	N/A	N/A	1.812.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	391.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	403.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	426.046,40	206.953,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	633.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As análises aqui apresentadas possuem caráter parcial, uma vez que a consolidação dos resultados da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2025 será realizada no Relatório Anual de Gestão (RAG). Conforme estabelecido na legislação vigente, o prazo para a apresentação da análise final da PAS 2025, por meio do RAG, é até 30 de março de 2026, ocasião em que serão demonstrados, de forma completa e sistematizada, os avanços, desafios e resultados obtidos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.760.919,16	5.175.273,66	422.772,19	0,00	0,00	0,00	645.666,85	9.004.631,86	
	Capital	0,00	0,00	372.525,50	2.588.433,27	0,00	0,00	0,00	819.761,42	3.780.720,19	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.790.652,22	1.081.872,31	9.730.039,74	41.479,02	0,00	0,00	9.913.219,64	27.557.262,93	
	Capital	0,00	14.922,19	74.889,78	46.134,05	0,00	0,00	0,00	869.558,91	1.005.504,93	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	348.811,41	85.501,52	28.257,10	0,00	0,00	0,00	642.697,42	1.105.267,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	183.904,18	50.168,65	0,00	0,00	0,00	0,00	203.969,28	438.042,11	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	17.148,78	264.636,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.784,94	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.185.963,70	8.032,14	233.753,20	0,00	0,00	0,00	160.796,53	1.588.545,57	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	11.302.321,64	7.112.899,72	13.049.389,55	41.479,02	0,00	0,00	13.255.670,05	44.761.759,98	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,43 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	43,48 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,31 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.491,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	30,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,16 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	37,31 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	68,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.236.000,00	14.236.000,00	9.704.796,10	68,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.222.000,00	1.222.000,00	936.896,62	76,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.044.000,00	4.044.000,00	759.397,36	18,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.653.000,00	4.653.000,00	3.600.215,21	77,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.317.000,00	4.317.000,00	4.408.286,91	102,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.672.000,00	36.672.000,00	49.837.013,93	135,90
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	18.492.867,46	115,58
Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	1.768.921,70	184,26
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.886.229,46	144,31
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	17.600.000,00	26.308.039,47	149,48
Cota-Parte do IPI - Exportação	112.000,00	112.000,00	242.077,52	216,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	138.878,32	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.908.000,00	50.908.000,00	59.541.810,03	116,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.025.000,00	3.652.166,16	2.760.919,16	75,60	2.760.919,16	75,60	2.741.873,20	75,08	0,00
Despesas Correntes	1.775.000,00	3.650.915,16	2.760.919,16	75,62	2.760.919,16	75,62	2.741.873,20	75,10	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	1.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.326.150,00	7.473.166,20	6.805.574,41	91,07	6.805.574,41	91,07	6.656.804,68	89,08	0,00
Despesas Correntes	12.224.150,00	7.457.102,21	6.790.652,22	91,06	6.790.652,22	91,06	6.647.928,19	89,15	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	16.063,99	14.922,19	92,89	14.922,19	92,89	8.876,49	55,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	858.000,00	420.658,58	348.811,41	82,92	346.187,34	82,30	314.176,23	74,69	2.624,07
Despesas Correntes	853.000,00	420.658,58	348.811,41	82,92	346.187,34	82,30	314.176,23	74,69	2.624,07
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	389.000,00	220.679,45	183.904,18	83,34	183.904,18	83,34	171.142,29	77,55	0,00
Despesas Correntes	379.000,00	220.679,45	183.904,18	83,34	183.904,18	83,34	171.142,29	77,55	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	320.000,00	99.505,52	17.148,78	17,23	17.148,78	17,23	17.148,78	17,23	0,00
Despesas Correntes	305.000,00	99.505,52	17.148,78	17,23	17.148,78	17,23	17.148,78	17,23	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.417.000,00	1.261.206,03	1.185.963,70	94,03	1.185.963,70	94,03	1.149.655,29	91,16	0,00
Despesas Correntes	1.377.000,00	1.261.206,03	1.185.963,70	94,03	1.185.963,70	94,03	1.149.655,29	91,16	0,00

Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.340.150,00	13.127.381,94	11.302.321,64	86,10	11.299.697,57	86,08	11.050.800,47	84,18	2.624,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.302.321,64	11.299.697,57	11.050.800,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.302.321,64	11.299.697,57	11.050.800,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.931.271,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.371.050,14	2.368.426,07	2.119.528,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,98	18,97	18,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	8.931.271,50	11.302.321,64	2.371.050,14	251.521,17	0,00	0,00	0,00	251.521,17	0,00	2.371.050,14
Empenhos de 2024	8.237.585,47	19.107.784,76	10.870.199,29	870.251,51	0,00	0,00	868.900,39	0,00	1.351,12	10.868.848,17
Empenhos de 2023	6.656.864,55	15.391.532,97	8.734.668,42	632.001,04	0,00	0,00	624.260,11	0,00	7.740,93	8.726.927,49
Empenhos de 2022	6.042.676,64	18.419.237,83	12.376.561,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.376.561,19
Empenhos de 2021	4.921.630,01	11.436.122,47	6.514.492,46	42.684,10	17.638,54	0,00	1.996,10	0,00	40.688,00	6.491.443,00

Empenhos de 2020	3.784.265,74	8.828.888,89	5.044.623,15	301.557,66	0,00	0,00	301.557,66	0,00	0,00	5.044.623,15
Empenhos de 2019	3.888.714,72	9.064.805,63	5.176.090,91	1.626,40	0,00	0,00	350,00	0,00	1.276,40	5.174.814,51
Empenhos de 2018	3.878.649,07	9.049.033,78	5.170.384,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170.384,71
Empenhos de 2017	3.986.897,65	8.318.776,07	4.331.878,42	45.492,92	0,00	0,00	29.513,09	0,00	15.979,83	4.315.898,59
Empenhos de 2016	3.830.921,84	8.929.449,98	5.098.528,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.098.528,14
Empenhos de 2015	4.992.624,45	8.741.952,68	3.749.328,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749.328,23
Empenhos de 2014	4.673.364,05	8.384.009,16	3.710.645,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710.645,11
Empenhos de 2013	4.609.781,85	7.143.996,07	2.534.214,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.214,22

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.528.000,00	11.528.000,00	28.909.482,22	250,78
Provenientes da União	6.650.000,00	6.650.000,00	12.570.380,53	189,03
Provenientes dos Estados	4.128.000,00	4.128.000,00	14.164.101,69	343,12
Provenientes de Outros Municípios	750.000,00	750.000,00	2.175.000,00	290,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.528.000,00	11.528.000,00	28.909.482,22	250,78

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.753.000,00	10.472.671,88	10.024.432,89	95,72	9.932.482,89	94,84	9.683.410,88	92,46	91.950,00
Despesas Correntes	6.553.000,00	6.508.133,99	6.243.712,70	95,94	6.232.142,70	95,76	5.989.115,69	92,03	11.570,00
Despesas de Capital	200.000,00	3.964.537,89	3.780.720,19	95,36	3.700.340,19	93,34	3.694.295,19	93,18	80.380,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.185.000,00	22.230.570,34	19.163.338,45	86,20	18.817.407,41	84,65	18.351.402,70	82,55	345.931,04
Despesas Correntes	12.135.000,00	21.217.383,73	18.173.543,21	85,65	17.827.612,17	84,02	17.444.408,80	82,22	345.931,04
Despesas de Capital	50.000,00	1.013.186,61	989.795,24	97,69	989.795,24	97,69	906.993,90	89,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	480.000,00	818.994,42	756.456,04	92,36	756.456,04	92,36	695.844,28	84,96	0,00
Despesas Correntes	480.000,00	818.994,42	756.456,04	92,36	756.456,04	92,36	695.844,28	84,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	93.000,00	405.779,86	254.137,93	62,63	254.137,93	62,63	253.387,21	62,44	0,00
Despesas Correntes	93.000,00	405.779,86	254.137,93	62,63	254.137,93	62,63	253.387,21	62,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	81.000,00	284.718,50	264.636,16	92,95	264.636,16	92,95	257.802,39	90,55	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	284.718,50	264.636,16	92,95	264.636,16	92,95	257.802,39	90,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	35.000,00	407.933,84	402.581,87	98,69	402.581,87	98,69	402.451,87	98,66	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	407.933,84	402.581,87	98,69	402.581,87	98,69	402.451,87	98,66	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	19.627.000,00	34.620.668,84	30.865.583,34	89,15	30.427.702,30	87,89	29.644.299,33	85,63	437.881,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.778.000,00	14.124.838,04	12.785.352,05	90,52	12.693.402,05	89,87	12.425.284,08	87,97	91.950,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	24.511.150,00	29.703.736,54	25.968.912,86	87,43	25.622.981,82	86,26	25.008.207,38	84,19	345.931,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.338.000,00	1.239.653,00	1.105.267,45	89,16	1.102.643,38	88,95	1.010.020,51	81,48	2.624,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	482.000,00	626.459,31	438.042,11	69,92	438.042,11	69,92	424.529,50	67,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	401.000,00	384.224,02	281.784,94	73,34	281.784,94	73,34	274.951,17	71,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.452.000,00	1.669.139,87	1.588.545,57	95,17	1.588.545,57	95,17	1.552.107,16	92,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	36.967.150,00	47.748.050,78	42.167.904,98	88,31	41.727.399,87	87,39	40.695.099,80	85,23	440.505,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	19.627.000,00	34.620.668,84	33.459.438,34	96,65	33.021.557,30	95,38	32.238.154,33	93,12	437.881,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.340.150,00	13.127.381,94	8.708.466,64	66,34	8.705.842,57	66,32	8.456.945,47	64,42	2.624,07

FONTE: SIOPS, Mato Grosso13/02/26 11:45:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 12/03/2026 16:33:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 12/03/2026 16:33:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 12/03/2026 16:33:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da saúde do município de Paranaíta/MT, com a devida transmissão de dados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, demonstra o cumprimento das obrigações legais relativas à transparência e ao controle da aplicação dos recursos públicos. O envio regular das informações atende às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, que regulamenta os percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, bem como assegura a regularidade do município perante o Ministério da Saúde, condição essencial para a manutenção de transferências voluntárias e repasses federais.

A alimentação do SIOPS permite verificar se o município aplicou o percentual mínimo constitucional de 15% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais em despesas com saúde, possibilitando a análise da evolução dos gastos, do equilíbrio entre receitas e despesas e da compatibilidade entre o planejamento

orçamentário e a execução financeira. Além disso, o sistema viabiliza a conferência da consistência contábil das informações declaradas, inclusive quanto às despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como à inscrição de restos a pagar.

Sob o aspecto institucional, a transmissão regular dos dados reforça o compromisso da gestão municipal com os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e do controle social, permitindo o acompanhamento das informações pelo Tribunal de Contas, pelo Conselho Municipal de Saúde e pela sociedade em geral. Todavia, é importante ressaltar que o cumprimento formal da obrigação de envio não se esgota na simples transmissão das informações, sendo essencial que os dados reflitam efetiva aplicação dos recursos, equilíbrio financeiro, sustentabilidade fiscal e aderência às políticas públicas de saúde planejadas pelo município.

Será anexado no item 11 do RDQA - Análises e Considerações Gerais, o relatório resumido da execução orçamentária, conforme transmitido ao SIOPS:

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Exercício de 2025 (Fonte: SIOPS, Paranaíta)

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta

Órgão responsável pela auditoria:

Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS

Finalidade: Contratos Administrativos de credenciamento de Pessoa Jurídica para fornecimento de Profissional Médico Especializado.

Unidade Auditada: Centro Cirúrgico do Hospital Municipal e Centro de Especialidades Médicas do Município de Paranaíta/MT.

Serviço Médico em Cirurgia Geral

- Relatório de Análise de cumprimento do Contrato Administrativo Nº 087/2023
- Relatório de Análise de cumprimento do Contrato Administrativo Nº 092/2024

Serviço Médico em Ginecologia e Obstetrícia

- Relatório de Análise de cumprimento do Contrato Administrativo Nº 105/2023
- Relatório de Análise de cumprimento do Contrato Administrativo Nº 093/2024

Serviço Médico em Anestesiologia

- Relatório de Análise de cumprimento do Contrato Administrativo Nº 156/2023
- Relatório de Análise de cumprimento do Contrato Administrativo Nº 094/2024

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório expressa as ações desenvolvidas no 3º trimestre de 2025, apresentando os resultados obtidos, os avanços alcançados e os desafios que ainda se colocam para a gestão do Sistema Único de Saúde no município. O documento cumpre a função de cotejar os resultados com o planejamento previamente estabelecido, apontando ajustes necessários e qualificando os processos de gestão das políticas públicas de saúde, de modo a garantir maior eficiência, eficácia e efetividade das ações.

As metas analisadas refletem o desempenho dos programas, ações, subações, tarefas e atividades executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando o esforço contínuo de alinhamento entre o planejamento estratégico e a execução prática.

Além disso, o relatório tem como objetivo assegurar maior transparência na utilização dos recursos provenientes das três esferas de governo, permitindo à sociedade acompanhar de forma clara e acessível a aplicação dos investimentos realizados. Trata-se, portanto, de um importante instrumento de prestação de contas, socialização das informações e fortalecimento da participação e do controle social no âmbito do SUS.

ANDREIA FABIANA DOS REIS
Secretário(a) de Saúde
PARANÁITA/MT, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

PARANAÍTA/MT, 12 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta